

Despacho (extracto) n.º 1601/2010

Por despacho de 5 de Agosto de 2009 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi concedida Licença Sabática para o primeiro Semestre do ano lectivo 2009/2010, ao Doutor Denis Alves Coelho, Professor Auxiliar de nomeação definitiva do mapa de pessoal desta Universidade.

(Não carece de Visto ou Anotação do Tribunal de Contas).

Covilhã e UBI, em 15 de Janeiro de 2010. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, Alda Bebiano Ribeiro.

202803753

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Despacho (extracto) n.º 1602/2010**

Por despacho de 30-11-2009 do Reitor da Universidade de Coimbra, foi a Licenciada Isabel Maria Ferreira dos Santos, técnica superior do mapa de pessoal desta Universidade — nomeada em comissão de serviço em regime de substituição, como Director do Serviço de Gestão do Aprovisionamento, Logística e Património da Administração da Universidade de Coimbra, nos termos do disposto do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com efeitos a 7 de Janeiro de 2010. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

18/01/2010. — O Reitor, *Fernando Jorge Seabra Santos*.

Curriculum vitae

Nome: Isabel Maria Ferreira dos Santos

Habilitações Literárias:

Licenciada em Economia, pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Funções e Cargos ocupados:

1980-1990 — Professora do Ensino Secundário;

1990-1998 — Colaboradora da Assessoria do Planeamento da Universidade de Coimbra;

1998-2000 — Colaboradora do Gabinete de Análise Financeira da UC;

Principais actividades e responsabilidades: elaborar, e acompanhar a execução física e financeira dos Projectos Institucionais de Infra-estrutura, nomeadamente o PIDDAC, PRODEP e Programa Ciência;

2000-2003 — Coordenadora do Gabinete Técnico de Contabilidade na Administração da UC.

Principais actividades e responsabilidades: produzir informação para gestão, manutenção e aperfeiçoamento das estruturas contabilísticas, em colaboração com o Revisor Oficial de Contas, nas áreas patrimonial, orçamental e analítica. Elaboração da conta de gerência e apuramento de impostos.

Responsável pela implementação do programa informático SAP e do Plano Oficial de Contabilidade para a Educação POC-E na Universidade de Coimbra.

Responsável pela implementação do Sistema de Gestão de Qualidade na área financeira;

2003-2006 — Coordenadora do Gabinete de Apoio a Candidaturas e Gestão de Projectos na Administração da UC.

Principais actividades e responsabilidades: acompanhar a execução financeira dos Projectos e Centros de Investigação, e dos Projectos Institucionais de Infra-estruturas;

2006-2010 — Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Principais actividades e responsabilidades: coordenar as áreas orçamental, de aprovisionamento, contabilidade, património e tesouraria, gerir e instruir os respectivos processos, elaborar informações para gestão com propostas de decisão, bem como propor e implementar novos procedimentos, prestar informação para apoio à gestão.

Integrou o Conselho Administrativo da FMUC e participou em júris de concurso de pessoal e de aquisição de bens e serviços.

202806086

Faculdade de Ciências e Tecnologia**Despacho (extracto) n.º 1603/2010**

Por despacho de 13/12/2010 do Director, proferido por delegação de competências do Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra (despacho n.º 10 956/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007), foi autorizada a licença sem remunera-

ção de longa duração ao trabalhador Carlos Manuel Pereira Simões, nos termos do n.º 1 do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com efeitos a 15 de Janeiro de 2010. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13/01/2010. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Teresa Manuela Antunes*.

202804052

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Faculdade de Direito****Despacho (extracto) n.º 1604/2010**

Por despacho do Presidente do conselho científico de 25 de Março de 2009 — concedida licença sabática aos Professores Doutores Miguel Fernando Pessanha Teixeira de Sousa e Pedro Cabral Corte-Real de Albuquerque, para o ano lectivo 2009/2010. (isento de fiscalização prévia do T.C.)

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 30 de Dezembro de 2009. — O Director, *Prof. Doutor Eduardo Augusto Alves Vera-Cruz Pinto*.

202806475

Despacho (extracto) n.º 1605/2010

Por despacho do Presidente do conselho científico de 01 de Julho de 2009 — concedida licença sabática aos Professores Doutores António Jorge Pina dos Reis Novais e Eduardo José Amaro Correia da Silva Baptista, para o 2.º semestre do ano lectivo 2009/2010. (isento de fiscalização prévia do T.C.)

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 30 de Dezembro de 2009. — O Director, *Prof. Doutor Eduardo Augusto Alves Vera-Cruz Pinto*.

202806289

UNIVERSIDADE DO MINHO**Deliberação n.º 174/2010**

1 — Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 48.º dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 61/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 5 de Dezembro de 2008, e ainda ao abrigo do estabelecido no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro;

O Conselho de Gestão, em reunião de 17 de Dezembro de 2009, deliberou delegar no Presidente da Escola de Psicologia, Doutor Óscar Filipe Coelho Neves Gonçalves, a competência para a prática dos actos a seguir indicados:

a) Autorizar as despesas com deslocações em serviço ao estrangeiro no âmbito das equiparações a bolsheiro de docentes por períodos até 60 dias, desde que os respectivos encargos, caso existam, sejam cabimentados por verbas de formação, intercâmbio ou de receitas próprias, provenientes de PSEC, PSET, I&D, Acções de Formação, Projectos de Ensino Pós-Graduado, colaborações de pessoal docente e FSE;

b) Autorizar a realização de chamadas telefónicas internacionais;

c) Autorizar a realização de despesas com prestações de serviços de carácter científico—pedagógico—pedagógico (conferências, seminários, congressos), por períodos inferiores a 60 dias, até ao limite de € 2.500,00, desde que cabimentadas por centros de custos próprios, designadamente as dotações provenientes do despacho reitoral de atribuição de verbas bem como de receitas próprias no âmbito de PSEC, PSET, I&D, Acções de Formação, Projectos de Ensino Pós-Graduado, colaborações de pessoal docente e FSE;

d) Autorizar a realização de despesas com aquisição de bens móveis e com a aquisição de serviços, excluindo a aquisição de serviços a pessoas singulares, sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até ao limite de € 50.000,00, sempre que cumpridas as disposições legais a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º e a alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, desde que cabimentadas por centros de custos próprios, designadamente as dotações provenientes do despacho reitoral de atribuição de verbas, bem como de receitas próprias